

R\$ 100 milhões para ações pelo fim da tuberculose: recursos para o fortalecimento da vigilância, da prevenção e do controle da doença em estados e municípios

1 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS

No ano de 2024, foi aprovado o repasse de R\$ 100 milhões para ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose (TB) por meio das [Portarias Ministeriais n.º 4.868 e 4.869](#), de 17 de julho de 2024, que dispõem sobre o **"Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)"**.

A inclusão da TB nessa política de incentivo foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em março de 2024, sendo que a distribuição dos recursos entre as Unidades Federadas (UFs) levou em consideração os respectivos percentuais de casos novos em relação ao total notificado no país em 2022. Por meio desses recursos, espera-se intensificar a implementação das estratégias do [Plano Nacional pelo fim da TB como problema de saúde pública](#).

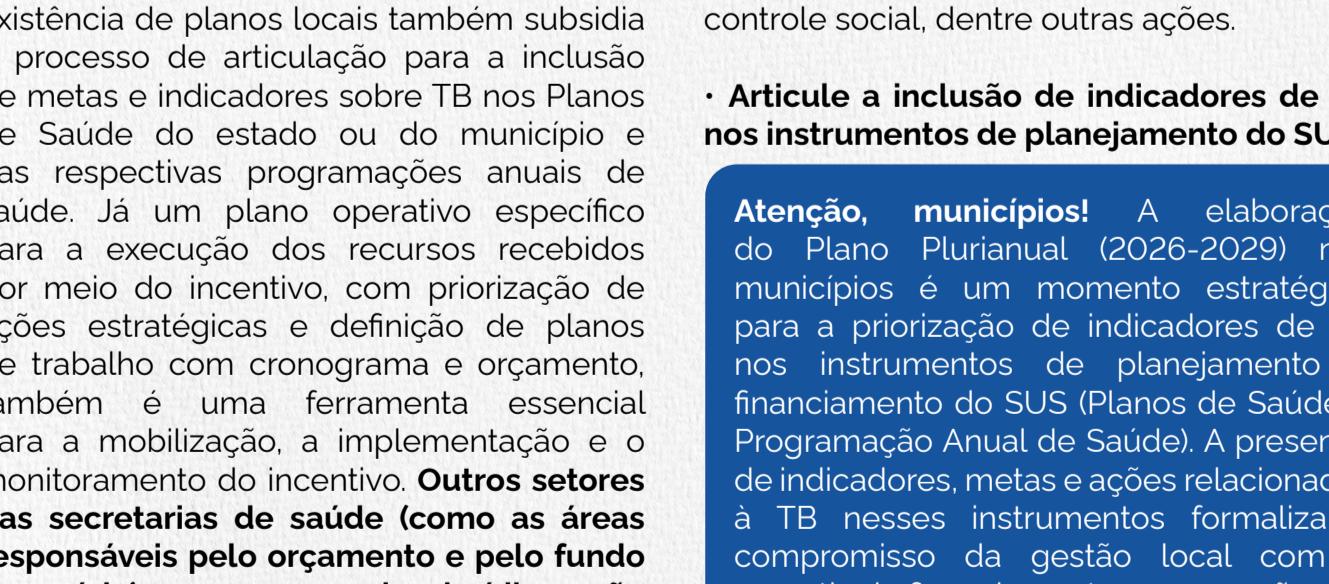
As etapas iniciais de implementação dos recursos da TB incluiram a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

- 914 municípios, 24 Secretarias Estaduais de Saúde e o Distrito Federal foram habilitados para o recebimento dos recursos da TB. Esses municípios concentram 67% da carga de casos novos do país em 2024.
- Um total de **R\$ 31.514.916,84** foram destinados às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e ao DF, ou seja, as UFs contempladas poderão implementar ações utilizando esses recursos. De acordo com as atribuições de cada esfera na resposta à doença, as SES são responsáveis por gerenciar e executar supletivamente as ações de controle da TB, incluindo o apoio técnico aos municípios.
- Dentre os municípios contemplados, **83 municípios e o DF** integram a lista dos **100 municípios com a maior carga de TB** no país. A soma dos valores destinados a esses municípios é de **R\$ 32.807.424,84** ao ano. Quando se consideram apenas as capitais, que concentraram 29% dos casos novos de TB no Brasil em 2024, o valor total é de **R\$ 19.126.929,82**.
- Outros **14** municípios dentre os 100 prioritários pela alta carga pertencem ao estado do Rio de Janeiro, onde a totalidade dos recursos do incentivo foram destinados à SES e, portanto, serão geridos pelo ente estadual. O estado do RJ possui um Plano Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose, e considera municípios prioritários para a execução de suas ações.
- **32%** dos municípios contemplados (n=293) receberão **menos de R\$ 1.000,00 mensalmente** (variação entre R\$ 35,29 e

• **65%** (n=17) das capitais possuem metas e/ou indicadores de TB no Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e **80%** (n=21) tiveram ações relacionadas à TB na PAS 2024.

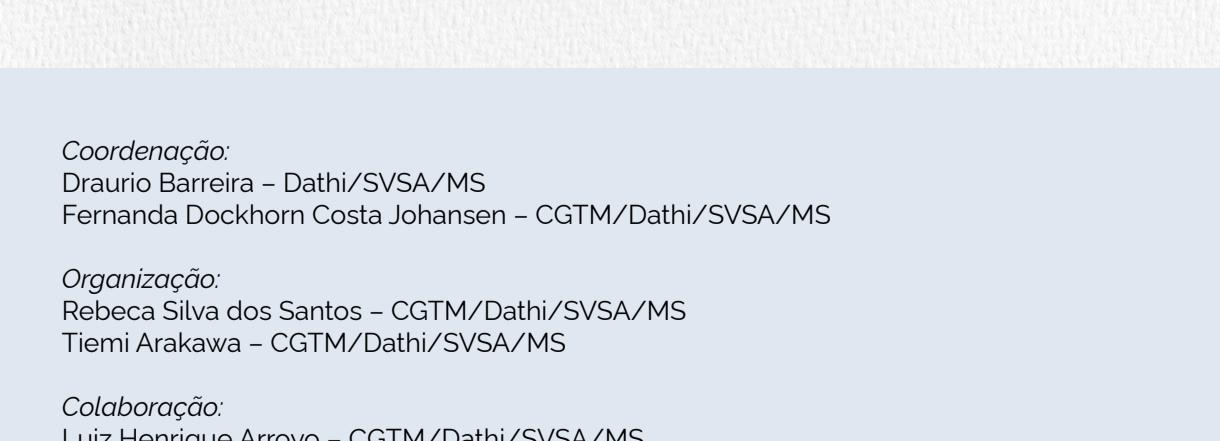
• **88%** (n=23) dos estados e DF possuem metas e/ou indicadores de TB no Plano Estadual e/ou Distrital de Saúde (2024-2027) e **95%** (n=25) tiveram ações relacionadas à TB na PAS 2024.

Indicador 1 – Proporção de municípios habilitados ao recebimento dos recursos da Portaria GM/MS n.º 4.869, de 17/07/2024, por categoria de percentual de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial pelas Unidades Federadas



Assim como na figura anterior, é necessário **atenção para a barra de cor vinho**, que indica a quantidade de municípios com 50% ou menos de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial. É importante que o estado e os municípios contemplados ampliem as respectivas ações e priorizem intervenções que possam ampliar o acesso aos exames laboratoriais.

Indicador 2 – Proporção de municípios habilitados ao recebimento dos recursos da Portaria GM/MS nº 4.869, de 17/07/2024, por categoria de percentual de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial pelas Unidades Federadas



A CGTM disponibiliza apoio técnico e assessoramento às coordenações da TB para a implementação e o monitoramento do incentivo. Entre em contato pelo e-mail: tuberculose@saudesms.gov.br e faça sua solicitação.

Coordenação: Draúlio Barreira – Dathi/SVSA/MS

Fernanda Dockhorn Costa Johansen – CGTM/Dathi/SVSA/MS

Organização: Rebeca Arakawa – CGTM/Dathi/SVSA/MS

Colaboração: Tânia Henrique Arroyo – CGTM/Dathi/SVSA/MS

Revisão textual: Angela Góes e Martinazzo – Dathi/SVSA/MS

Diagramação: Wilfredo Nunes – Dathi/SVSA/MS

Acesse: tinyurl.com/5232323

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

Fonte: CGTM/Dathi/SVSA/MS

Nota: não estão registrados dados dos municípios do estado do Rio de Janeiro, pois, conforme Resolução em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a totalidade dos recursos serão geridos pelo ente estadual.

</div